RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:46 hs. Em: 28/02/2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28/02/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 040/2023
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 061/2023
Em: 01/03/2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de criar o ***Serviço de Atendimento de Urgência para Atender os Animais vítimas de abandono, maus tratos e acidentes,*** dando-lhe o nome de **SAMU PET.**

Em ato contínuo, REQUER a disponibilização de uma ambulância equipada e com a presença de um médico(a) veterinário(a), que atenderá os chamados de urgência através da um número institucional disponibilizado por esta Edilidade.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação deste Serviço de Atendimento de Urgência é dar o auxílio necessário para preservação da vida de pets vítimas de abandono, maus tratos, acidentes dentre outras situações que lhes coloquem em situação de enfermidade.

Esta é uma preocupação de nosso gabinete, pois acompanhamos diariamente a causa animal e sabemos da necessidade deste serviço que com toda certeza ajudará no atendimento de muitos animais, em especial, cães e gatos em situação de rua.

É preciso registrar que se trata de um pleito antigo dos ativistas da causa animal de nosso município, que informaram ser uma tendência mundial e estão ansiosos para criação deste projeto, razão pela qual, REQUEIRO a Aprovação deste por unanimidade desta Casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de fevereiro de 2023.

Janderson Brito
Vereador

Digitalizado com CamScanner